



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 218, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 31/91, anexo
III-A, do Quadro do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º - A Mudança de Nível por Tempo de
Serviço, da Servidora **IRENE DAS GRAÇAS NOGUEIRA SIQUEIRA**,
conforme Processo n.º 3.549/98.

CARGO
OFICIAL DE FAZENDA

CLASSE/NÍVEL
ANTERIOR/ATUAL
H/11 H/12.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração
tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de junho de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito